



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2023/PRES/CGJCE

Dispõe sobre a divulgação da relação provisória de Secretaria Judiciária e de unidades judiciais certificadas, conforme desempenho no esforço concentrado em **BAIXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2023, instituído pela Portaria Conjunta nº 01/2023/PRES/CGJCE, e dá outras providências.

O **DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e a **DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta nº 01/2023/PRES/CGJCE (DJe de 10/04/2023), que instituiu e dispôs sobre o esforço concentrado em Julgamentos e Baixas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no ano de 2023;

CONSIDERANDO as Metas Nacionais de 2023 estipuladas pelo egrégio Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para as quais o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará vem envidando especial atenção no sentido de cumpri-las;

CONSIDERANDO ser objetivo estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, através da Resolução nº 07/2021 do Órgão Especial do TJCE;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar pública a relação provisória de Secretaria Judiciária e de unidades judiciais certificadas, conforme desempenho no esforço concentrado em **BAIXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2023, realizado no período de 15 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do ANEXO ÚNICO deste normativo.

§1º Para aferição do desempenho das SEJUDs e unidades judiciárias foi levada em consideração os agrupamentos e as regras de cálculos disciplinadas pela Portaria Conjunta nº 01/2023/PRES/CGJCE.

§2º Para as unidades implantadas no decorrer do ano, fora considerado para efeito de cálculo da pontuação, a média de baixa proporcional a quantidade de meses referente a data da instalação e o mês anterior a realização da mobilização em tela.

§3º As Unidades Judiciais assistidas por Secretarias Judiciárias não foram avaliadas pelas regras de pontuação de baixas.

§4º Não receberão certificação, as unidades judiciais que não ultrapassaram, pelo menos 50% da média mensal de baixa processual aferida para a unidade de janeiro a junho/2023;

Art. 2º Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, contado da data da publicação do presente resultado, os quais deverão ser direcionados a Corregedoria Geral da Justiça, via sistema SAJADM.

Parágrafo único. Recursos protocolados intempestivamente ou em formato diferente do especificado na Portaria Conjunta nº 01/2023/PRES/CGJCE, não serão analisados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO – PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2023/PRES/CGJCE

RESULTADO PROVISÓRIO DO ESFORÇO CONCENTRADO EM BAIXAS DE PROCESSOS JUDICIAIS - 2023 (Portaria Conjunta nº 01/2023/PRES/CGJCE)

BAIXAS PROCESSUAIS - 1º GRAU	
Agrupamentos	Unidade
Varas Únicas de Entrância Inicial	Vara Única da Comarca de Tamboril
Varas Únicas de Entrância Intermediária	Vara Única da Comarca de Aracoiaba
Vara Criminal de Comarca com Três Varas	Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova



Vara Criminal de Comarca com Quatro Varas	Vara Única Criminal da Comarca de Crateús
1ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Intermediária	1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu
1ª Vara Cível de Comarca com Três Varas	1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara
1ª Vara Cível de Comarca com Quatro Varas	1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca
1ª Vara Cível de Comarca com Cinco Varas	1ª Vara Cível da Comarca de Tauá
1ª Vara Criminal de Comarca com Cinco Varas	1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu
2ª Vara de Comarcas de Duas Varas da Entrância Intermediária	2ª Vara da Comarca de Nova Russas
2ª Vara Cível de Comarca com Três Varas	2ª Vara Cível da Comarca de Baturité
2ª Vara Cível de Comarca com Quatro Varas	2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca
2ª Vara Cível de Comarca com Cinco Varas	2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá
2ª Vara Criminal de Comarca com Cinco Varas	2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu
Varas Criminais Comuns da Entrância Final	12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Varas Criminais Comuns da Entrância Final – Interior	4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral
Varas de Execuções Penais	4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
Varas de Execuções Penais – Interior	2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral
Varas de Júri e Execuções Penais	1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú
Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	1ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Vara de Penas Alternativas	Vara de Execuções de Penas Alternativas de Fortaleza
Varas do Júri de Entrância Final	3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza
Varas de Família e Sucessões da Entrância Final	2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral
Varas Cíveis Comuns da Entrância Final – Interior	2ª Vara Cível da Comarca de Sobral
Varas Cíveis e de Registros Públicos – Interior	1ª Vara Cível da Comarca de Sobral
Varas Cíveis e de Execução Fiscal	3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia
Varas de Execuções Fiscais	2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza
Varas de Recuperação de Empresas e Falências	2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Varas de Infância e Juventude da Entrância Final - Adoção	3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza
Varas de Infância e Juventude da Entrância Final	Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral
Infância e Juventude com Competência de Execução	5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza
Juizados da Violência Doméstica da Entrância Final	Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Maracanaú
Juízo Militar	Vara do Juízo Militar da Comarca de Fortaleza
Vara de Delitos de Organizações Criminosas	Vara de Delitos de Organizações Criminosas
Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito	5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito
Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final	22ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final	Juizado Especial da Comarca de Quixadá
Juizados Especiais Criminais de Entrância Final	20ª Unidade de Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza
Juizados Especiais de Entrância Intermediária	Juizado Especial da Comarca de Itapipoca
Turma Recursal	1ª Turma Recursal – Juizados Especiais Cíveis e Criminais
SEJUD	SEJUD CRAJUBAR